



Número do documento: 2569277

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 132.410.131,94** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.860, de 30 de dezembro de 2021 – LOA 2022, do art. 42 da Lei Estadual nº 17.573, de 26 de julho de 2021 – LDO 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para estruturação das colônias de pescadores do Estado do Ceará e aquisição de kits para estruturação das colônias (material de informática e mobiliário).

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, para aquisição de equipamento de tecnologia da informação e comunicação, tendo em vista a manutenção física corretiva da central de atendimento de Canindé e aquisição de veículos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA – EGP, para pagamento das despesas dos contratos com a Etice em 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para atender pagamentos relativos ao programa para apoio à permanência na universidade de alunos provenientes de escola pública – Avance.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁPREV, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para realizar despesas com aquisição de material permanente, de material de consumo, auxílio financeiro para estudantes, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e serviços de comunicação em tecnologia da informação e locação de mão de obra.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, para executar o projeto “Mais Papo Mais Atitude” despesas relativas a pagamento de profissionais, bolsistas, diárias, ajuda de custo para deslocamentos, serviços gráficos, locação de veículos, combustíveis e materiais de consumo diversos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – FDI, entre projetos e atividades, visando adequar códigos de despesas para futuro atendimento aos beneficiários do FDI/PROAPI.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS – FUNSEG, entre projetos e atividades, para atendimento de demandas da secretaria de administração e infraestrutura do TJCE, relativas a aditivo do contrato de obras do fórum de santa quitéria, contratos das reformas de segurança.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para as seguintes despesas: material de consumo para enfrentamento e contenção da infecção humana pela Covid-19 referentes ao Laboratório Central – LACEN e ao Hemoce, despesas de exercícios anteriores de ascensão funcional referentes ao interstício de 2019, aquisição de ambulâncias avançadas do tipo D para o SAMU.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com licenças de softwares voltadas para o Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, entre projetos e atividades, para contrato de gestão Idace/Agropolos e projeto Estratégico de Ações complementares de governança fundiária no Estado do Ceará - Regularização Fundiária Estratégica.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, para atender a demanda de terceirização em virtude de subrogação de contrato realizada.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para obras de abastecimento de água, drenagem urbana, implantação de serviço de esgotamento sanitário e obra de implantação do Parque José Euclides no município de Sobral.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre projetos e atividades, para pagamento de diárias referentes a Feira do Conhecimento do Estado do Ceará.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, como acréscimo no orçamento de pessoal, para continuidade do processo de convocação dos concursados.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades, para execução do Projeto – Aquisição de veículos para apoiar os Centros de Referência Social (CRAS) dos municípios cearenses, despesas referentes ao projeto Mais Papo Mais Atitude.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, para estruturação da sede da SSPDS, Centro de Inteligência e Centro de Convivência como parte da construção do Centro Integrado de Segurança Pública /CISP e demanda de subrogação do contrato de terceirização da Sspds para a PMCE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, entre projetos e atividades, referente à manutenção dos serviços das cadeias públicas, construção da Cadeia Pública de Tianguá.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, entre projetos e atividades, para os projetos: Bolsa Atleta de Alto Rendimento, Bolsa Esporte, Bolsa Atleta, apoio ao Campeonato Cearense e o Campeonato Norte Nordeste de Muay Thai 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para atender aos Projetos: Agentes Jovens Ambientais e Programa Bolsa Catador.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para os seguintes projetos: Projeto São José III 2a fase - Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável, ampliar o acesso ao serviço de água, Fortpesca - Fortalecimento da Renda e Trabalho para a Pesca Artesanal do Estado do Ceará, aquisição de kit's de pesca para distribuição aos pescadores artesanais, reforma do Parque de Exposição no município de Senador Pompeu, ampliar o acesso ao serviço de água em áreas prioritárias contribuindo com as ações do Estado para universalização deste acesso.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Escola de Gestão Pública, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Desenvolvimento Industrial, do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Esporte e Juventude, da Secretaria do Meio Ambiente, no valor de **R\$ 132.410.131,94 (CENTO E TRINTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZ MIL , CENTO E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	1.460.000,00
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	0,00	191.999,00
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	EGP	0,00	100.000,00
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	1.071.000,00	
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	2.630.000,00	2.630.000,00
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	CEARAPREV	28.000,00	28.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	1.375.575,33	1.375.575,33
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	16.284.077,00	16.284.077,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	2.850.000,00	2.850.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	216.000,00	45.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	29.380.140,05	48.151.140,05
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	FUNSEG	626.000,00	626.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	731.283,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	680.000,00	680.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM		590.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	10.100.000,00	10.100.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	80.917,22	80.917,22
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	3.991.847,60
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	248.380,00	8.704.333,88
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	4.000.000,00	7.650.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	7.650.606,25	7.650.606,25
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	18.903.295,86	18.172.012,86
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	317.339,75	317.339,75
Recursos Ordinários - (Superavit) (F.300.00)		35.968.800,48	
<b>Total</b>		<b>132.410.131,94</b>	<b>132.410.131,94</b>



**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme os anexos III e IV.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2022.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Adriano Sarquis Bezerra de Menezes**  
*Secretário Executivo de Gestão*